PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.390, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.725, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 8º da Lei Municipal de nº 1.725, de 20 de dezembro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 8º.** Os membros do Conselho Municipal, representantes da Sociedade Civil, exercerão um mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se apenas uma reeleição, por igual período de tempo, sendo vedada a prorrogação de mandatos ou a recondução automática."*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de novembro de 2024.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES:10428008801

Assinado digitalmente por NOEMI MEDEIROS BERNARDES:10428008801
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR VALID GD, OU=Videoconferencia, OU=14121957000106, CN=NOEMI MEDEIROS BERNARDES:10428008801
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.29 10:42:31 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de novembro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Assinado de forma digital por ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Dados: 2024.11.29 10:18:05 -03'00'

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva